TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento às docentes externas **Bárbara Lago Modernell**, **Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos** e **Danielle de Ouro Mamed**, no valor total de **R$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais), referentes ao evento ***"Avaliação de artigos do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa"***, previsto para ocorrer no dia 07 de outubro de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3876, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id.2402491) e a decisão (Id.2426444), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000047403-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Albem Dagmar Pereira Claudino** e **Cláudia Correia Fortunato,** como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 027/2025-FUNJEAM,** celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3871, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o requerimento (Id.2284020), o atesto da Escola EJUD-AM (Id.2441953) e a decisão (Id.2420529), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000035256-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **Elieder Bonet Abensur**, no valor total de **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais), pela atuação como instrutor no Projeto Interiorização – Prêmio Qualidade CNJ e TJAM 2025, na Comarca de Santo Antônio de Içá/AM, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição remunerada, sob demanda, de solução de backup, incluindo equipamentos e licenciamento, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos do TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2025/000013015-00.